



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 968, DE 26 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Loteamento Parque Avenida, no Bairro Oswaldo de Castro Silveira, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Avenida Maria Ortiz Chierici Laurindo” a Rua Projetada “A”, no Loteamento Parque Avenida;

II - Oficializa com a denominação de “Rua José Laurindo Filho” a Rua Projetada “B”, no Loteamento Parque Avenida;

III - Oficializa com a denominação de “Rua Mafalda Pereira Chierici” a Rua Projetada “C”, no Loteamento Parque Avenida;

IV - Oficializa com a denominação de “Rua Zélia Baptista” a Rua Projetada “D”, no Loteamento Parque Avenida;

V - Oficializa com a denominação de “Rua Sebastião Chierici” a Rua Projetada “E”, no Loteamento Parque Avenida;

VI - Oficializa com a denominação de “André Passamani” a Rua Projetada “F”, no Loteamento Parque Avenida;

VII - Oficializa com a denominação de “Rua Nilo Peçanha de Oliveira” a Rua Projetada “G”, no Loteamento Parque Avenida;

VIII - Oficializa com a denominação de “Rua Sebastião de Oliveira Canedo” a Rua Projetada “H”, no Loteamento Parque Avenida;

IX - Oficializa com a denominação de “Rua Jorge Chierici” a Rua Projetada “I”, no Loteamento Parque Avenida;

X - Oficializa com a denominação de “Rua Jayme Figueiral Ribeiro” a Rua Projetada “J”, no Loteamento Parque Avenida;

XI - Oficializa com a denominação de “Rua José Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

Chierici" a Rua Projetada "K", no Loteamento Parque Avenida;

XII - Oficializa com a denominação de "Rua Ernani Lima Chierici" a Rua Projetada "L", no Loteamento Parque Avenida;

XIII - Oficializa com a denominação de "Rua Zilmar Moreira Tebaldi" a Rua Projetada "M", no Loteamento Parque Avenida;

XIV - Oficializa com a denominação de "Rua Élcio Chierici" a Rua Projetada "N", no Loteamento Parque Avenida;

XV - Oficializa com a denominação de "Rua Maria Auxiliadora Almeida de Oliveira" a Rua Projetada "O", no Loteamento Parque Avenida;

XVI - Oficializa com a denominação de "Rua Wilson Correa da Silva" a Rua Projetada "P", no Loteamento Parque Avenida;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 26 de março de 2018.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

